

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

CNPJ: 82.928.656/0001-33
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2019 - TP**

Processo Administrativo: 103/2019
Processo de Licitação: 103/2019
Data do Processo: 08/10/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e readequação da EEB Visconde de Mauá em Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Altamiro Guimarães - n° 1535, bairro Oficinas, Tubarão/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 829, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2019, Licitação nº. 5/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUIB CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CIDADE AZUL EIRELI ME, L. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NELGUI LTDA, SANERO CONSTRUÇÕES LTDA, EPP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- INICIALMENTE DESTACA-SE QUE O SÓCIO-ADMINISTRADOR DA "L CONSTRUÇÕES" OUTORGOU PODERES AO SR. THIAGO BOGER E SILVA, TAMBÉM SÓCIO DA MESMA EMPRESA, PARA REPRESENTÁ-LA NESTA SESSÃO, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO FORMALIZADA POR ESCRITO E JUNTADA AOS AUTOS. NA SEQUÊNCIA FORAM PASSADOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS REPRESENTANTES LEGAIS AQUI PRESENTES, PARA QUE VERIFICASSEM A INVIOABILIDADE DESSES. FEITO ISSO, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), CUJOS DOCUMENTOS FORAM RUBRICADOS E CONFERIDOS POR TODOS OS PRESENTES. APÓS ANÁLISE DESSES DOCUMENTOS, A COMISSÃO CONCEDEU A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PARA QUE FIZESSEM OS APONTAMENTOS QUE ENTENDESSEM PERTINENTES. O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUIB MANIFESTOU-SE EM FACE DA EMPRESA PROSUD: " NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO ELETRICISTA, ASSIM COMO NÃO APRESENTOU ACERVO DE SUBSTAÇÃO E TRANSFORMADOR". EM FACE DE L. CONSTRUÇÕES: NÃO APRESENTOU OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA NO QUESITO SUBSTAÇÃO/TRANSFORMADOR EM NOME DA EMPRESA ; " EM FACE DA CONSTRUTORA NELGUI: " NÃO TEM ENGENHEIRO ELETRICISTA E NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SUBSTAÇÃO /TRANSFORMADOR EM NOME DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL "; EM FACE DA CONSTRUTORA CIDADE AZUL: "NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA"; EM FACE DA EMPRESA ESTRUTURAR: " NÃO APRESENTOU ACERVO RELATIVO A SUBSTAÇÃO/TRANSFORMADOR EM NOME DA EMPRESA ;" . NA SEQUÊNCIA, PRONUNCIOU-SE O REPRESENTANTE DA EMPRESA L. CONSTRUÇÕES, NOS SEGUINTE TERMOS : " A L. CONSTRUÇÕES TEM ENGENHEIRO ELETRICISTA E O MESMO POSSUI ACERVO DE SUBSTAÇÃO E ISSO PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AOS AUTOS". DADA A PALAVRA AO REPRESENTANTE DA EMPRESA SANERO, O MESMO DECLARA NADA TER A CONTESTAR. REGISTRA-SE AINDA, QUE O SR. INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES, ENGENHEIRO DO QUADRO DO MUNICÍPIO, SE FEZ PRESENTE NA SESSÃO, TENDO ANALISADO OS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS LICITANTES, A PEDIDO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, O MESMO SOLICITA MAIOR PRAZO PARA AVALIAR DETERMINADOS DOCUMENTOS E, ASSIM, EMITIR PARECER MAIS PRECISO SOBRE O TEMA. DIANTE DISSO, SUSPENDE-SE A PRESENTE SESSÃO E FIXA-SE A DATA DE 01/11/2019, ÀS 14 HORAS, PARA O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. DÉ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 25 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

KARLA VITORETI CIPRIANO - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANA VALGAS BRASIL - - MEMBRO TITULAR
CARLI MAAS MARTINS - - MEMBRO SUPLENTE
JOSI CARDOSO AMADEU - - MEMBRO TITULAR
DARLAN MENDES DA SILVA - - MEMBRO TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMUEL ROCHA ALVES - - Representante
RODNEI DA SILVA AMARAL - - Representante
THIAGO BOGER E SILVA - - Representante
INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES - - ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO